

Portaria Nº 16/2023.

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO: que empresa OI FIXO S.A, sendo no Município de Três Ranchos a única empresa especializada que disponibiliza serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas;

CONSIDERANDO: a inexistência de concorrência, haja que a concessão para exploração do serviço de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas no Município pertence a OI FIXO S.A;

CONSIDERANDO: que os serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas são imprescindível ao funcionamento deste poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO: a permissibilidade contida no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, e da legalidade do processo;

CONSIDERANDO: a estimativa anual ser dependido com referido serviço para o exercício de 2022, é estimado o custo da contratação em R\$ 3.380,68 (três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em virtude da inexistência de concorrência, considera-se inexigível a licitação para contratação da empresa OI FIXO S.A para o fornecimento de serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas, para o ano de 2023.

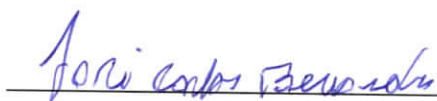
Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique e Cumpra-Se.

Três Ranchos, aos 13 de janeiro de 2023.



José Carlos Bernardes

Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 13 DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE 2023, NO PLACAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, E NO SITE OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS,**

ps://www.camaratresranchos.go.gov.br/

TRÊS RANCHOS, 13 DE JANEIRO DE 2023.



Divano Pereira Mundim

1º Secretário da Mesa Diretora